



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 5.471, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 05 (CINCO)
DO LOTEAMENTO BAIRRO TIRADENTES
DE RUA JOSÉ CANDEIA BASTOS.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua **JOSÉ CANDEIA BASTOS** a Rua 05 (cinco) do Loteamento Bairro Tiradentes.

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2012.


JOHSE MILTON DE CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal